

Nota Técnica nº006.2024/DVS/DIVIM/SESACRE Vacina contra Febre Amarela

Assunto: Análise histórica das Coberturas Vacinais no estado do Acre para o imunobiológico contra Febre Amarela.

- Coorte de vacinados 1994 a 2023 população de 09 meses a 59 anos.
- Série Histórica 2014 a 2023 – crianças menores de 1 ano de idade
- Coberturas vacinais em crianças menores de 1 ano de idade dados parciais JAN-MAI/2024

Contextualização

A vacina febre amarela (VFA) é altamente imunogênica (confere imunidade em 95% a 99% dos adultos vacinados, e em cerca de 90% das crianças pequenas) e tem sido utilizada para a prevenção da doença desde 1937. Com meta de 95%, poucos municípios do estado alcançam coberturas vacinais satisfatórias, sendo este imunobiológico o que apresenta a pior cobertura vacinal quando comparado com outros imunobiológicos. O esquema atual adotado pelo Ministério da Saúde é de Dose aos 9 meses com Reforço aos 4 anos de idade.

A vacina, que é administrada via subcutânea, está disponível durante todo o ano nas unidades de saúde e deve ser administrada pelo menos 10 dias antes do deslocamento para áreas de risco, principalmente, para os indivíduos que são vacinados pela primeira vez. A vacinação para febre amarela é ofertada na rotina em todos municípios do país.

Desabastecimento Parcial de Vacinas contra Febre Amarela

Foi identificado pelo estado uma redução na disponibilização das doses do imunobiológico contra febre amarela por parte do Ministério da Saúde/CENADI ao estado do Acre a partir de Abril/2024 conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1. Situação de desabastecimento parcial do imunobiológico Febre Amarela, Acre, por mês, 2024.

Mês	Imunobiológico	Solicitado	Disponibilizado
Janeiro	VACINA CONTRA FEBRE AMARELA - 10 DOSES	5.000	5.000
Fevereiro	VACINA CONTRA FEBRE AMARELA - 10 DOSES	5.000	5.000
Fevereiro	VACINA CONTRA FEBRE AMARELA - 10 DOSES	10.000	10.000
Março	VACINA CONTRA FEBRE AMARELA - 10 DOSES	10.000	10.000
Abril	VACINA CONTRA FEBRE AMARELA - 10 DOSES	10.000	0
Maiο	VACINA CONTRA FEBRE AMARELA - 10 DOSES	5.000	5.000
Junho	VACINA CONTRA FEBRE AMARELA - 10 DOSES	15.000	5.000

Fonte: SIES

Considerando o aumento da demanda pela vacina para atualização da situação vacinal no primeiro trimestre do ano, onde as crianças e adolescentes têm sua situação vacinal avaliadas nas escolas para cumprimento da Lei Estadual 3398/2018.

Considerando que, se trata de uma vacina disponibilizada em apresentação de frasco de 10 doses, que, após abertura vence em 6 horas, aumentando o risco de perdas técnicas, reduzindo a disponibilidade do imunobiológico para população nas unidades de saúde.

Informamos o desabastecimento parcial da vacina contra febre amarela aos municípios do Estado, até que os estoques sejam normalizados.

Recomendações

Considerando a NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 2/2024 - DEDT/DPNI/DEMSP que faz o **Alerta para intensificação das ações de vigilância e imunização nas áreas com transmissão ativa do vírus da febre amarela**. Especial atenção deve ser dada a:

- Populações residentes em localidades com evidência de circulação viral;
- Populações residentes em zona rural;
- Populações ribeirinhas e no entorno de parques e unidades de conservação;
- Trabalhadores rurais, agropecuários, extrativistas, do meio ambiente, entre outros;
- Indivíduos com exposição esporádica em áreas de risco (rurais, silvestres);
- Viajantes para áreas afetadas (trabalhadores, turistas/ecoturistas).

Viagens Internacionais

Por ocasião de viagem internacional, conforme disposto no RSI (2005) alguns países podem exigir a comprovação da vacinação contra febre amarela para entrada em seu território. Esta comprovação é feita por meio do Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP) emitido, no Brasil, por serviços públicos e privados cadastrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para este fim.

Figura 1. Card disponibilizado pela ANVISA/ACRE para orientações quanto ao CIVP – Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia.

 <p style="text-align: center; color: white;">COMO OBTER O CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO (CIVP):</p> <p>Acesse o Meu SUS Digital em https://meususedigital.saude.gov.br/.</p> <p>Verifique se o CIVP para Febre Amarela está disponível no Meu SUS Digital antes de solicitar.</p> <p>A validade do CIVP para febre amarela começa 10 dias após a vacinação e é vitalícia, precisando ser emitido apenas uma vez.</p> <p>Para quem tomou a vacina a partir de 30/12/2022, o Certificado estará disponível no Meu SUS Digital.</p> <p>Podem utilizar o serviço pessoas vacinadas no Brasil que viajarão para países que exigem o Certificado, incluindo estrangeiros e pessoas sem CPF, desde que outra pessoa com CPF abra a solicitação.</p> <p>Crianças a partir de nove meses precisam do Certificado .</p>	<p>Segundo a atualização do anexo 7 do RSI (2005), uma única dose de vacina de febre amarela é necessária para conferir proteção ao longo da vida da pessoa vacinada.</p> <p>Assim, o CIVP passa automaticamente a ter validade por toda vida, não sendo necessário receber doses de reforço para emissão do certificado nem emissão de um novo CIVP para aqueles que já o possuem. No entanto, para a emissão do CIVP é fundamental que o lote da vacina de febre amarela esteja corretamente registrado no comprovante de vacinação do viajante, pois este certificado somente será emitido para as vacinas aprovadas pela OMS.</p>
    	

Fonte: ANVISA/AC

Análise dos Dados

É válido considerar que existe uma grande diferença na avaliação dos indicadores de imunizações que são: as doses aplicadas versus coberturas vacinais.

Para se contabilizar **Coberturas Vacinais** são consideradas apenas as doses administradas de Febre Amarela antes que a criança complete 1 ano de vida, ou seja, até 11 meses e 29 dias.

Para avaliação de doses administradas fora da faixa etária são realizados os estudos de coorte, que consideram todas as doses administradas em um período determinado de tempo. Nos **Estudos de Coorte** realizados neste boletim Informativo considerou-se o período de 1994 a 2023, para todas as faixas etárias gerais (9 meses a 59 anos).

Na demonstração através da Figura 2, identifica-se que o estado do Acre já administrou ao longo desse período 1.244.456 doses da vacina contra Febre Amarela representando 137,70% da estimativa populacional para o período, apresentando Homogeneidade de 90,91%. E conforme Gráfico 1, está ocupando a 5ª posição de melhores coberturas vacinais no país.

No Gráfico 2 é possível identificar que a maioria dos municípios do Acre, possuem alto histórico de vacinação contra Febre Amarela, ficando apenas Capixaba e Porto Acre abaixo da meta estabelecida de 95% para o imunobiológico.

Figura 2. Mapa do Brasil por Coorte de Vacinados contra Febre Amarela no período de 1994 a 2023, Estado, Brasil.

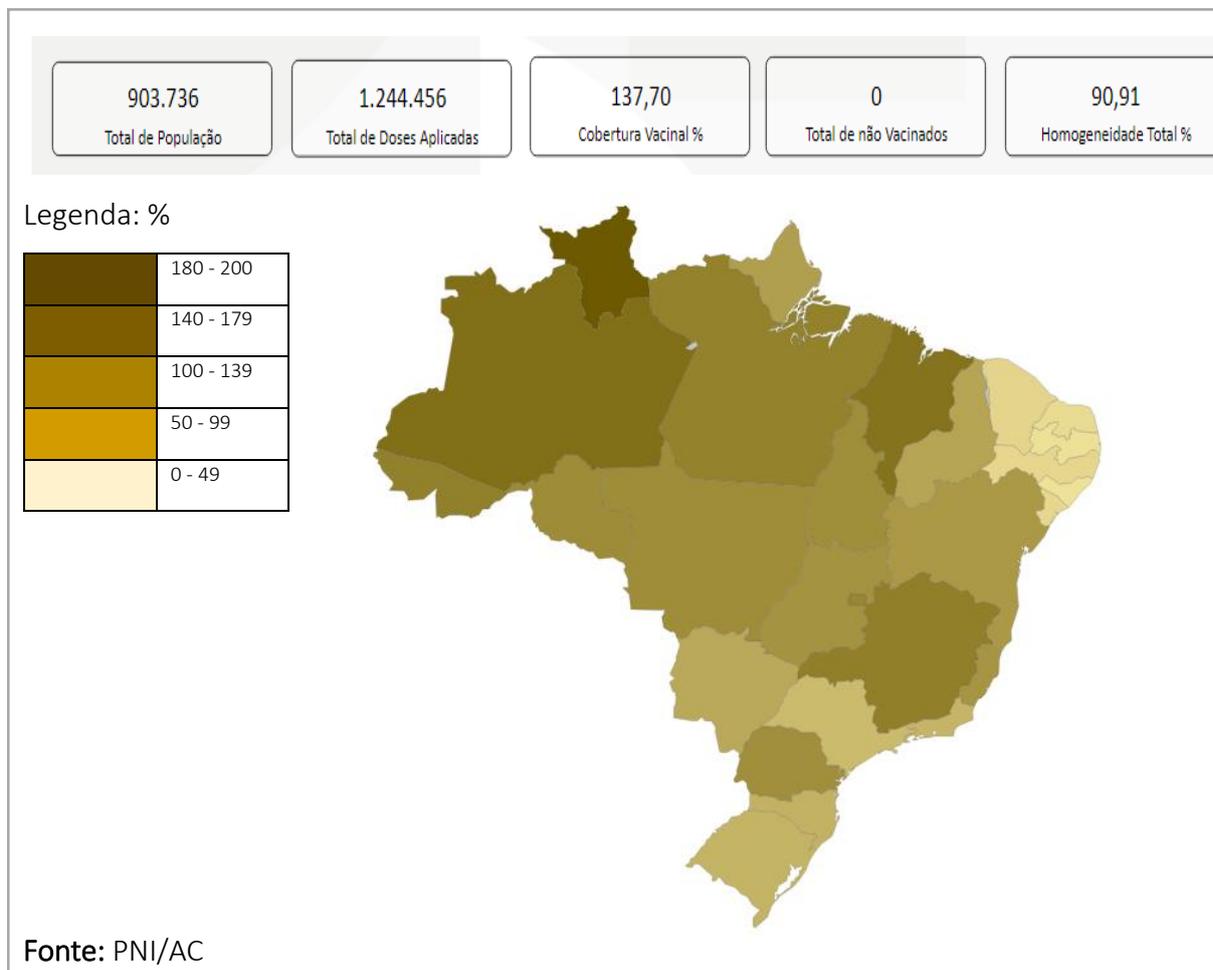
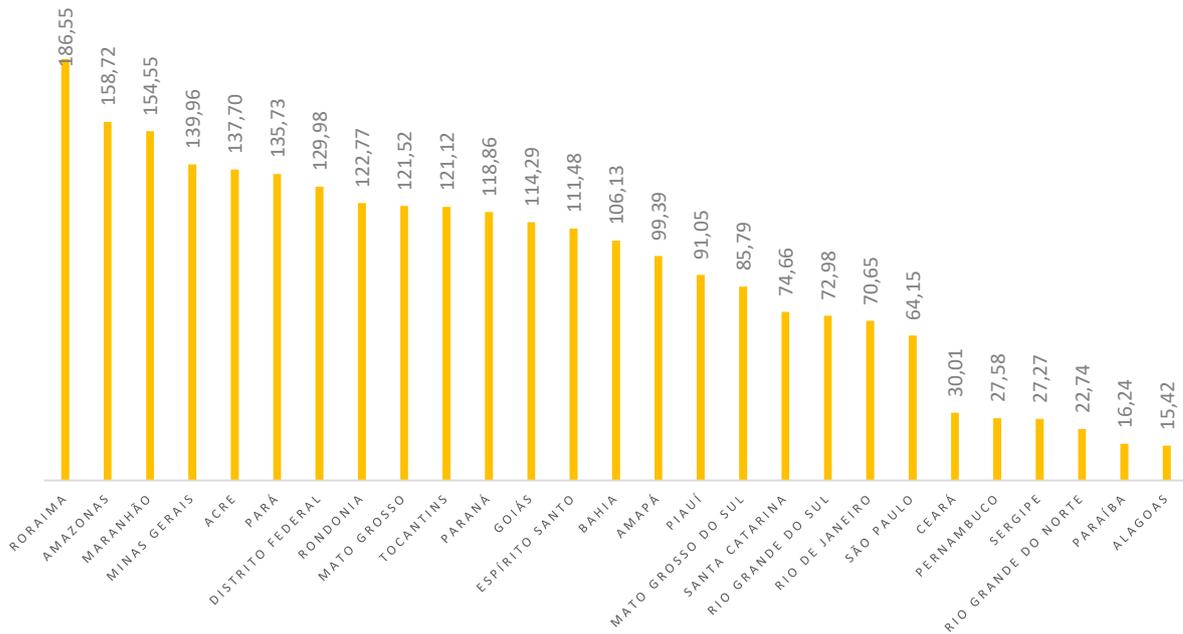
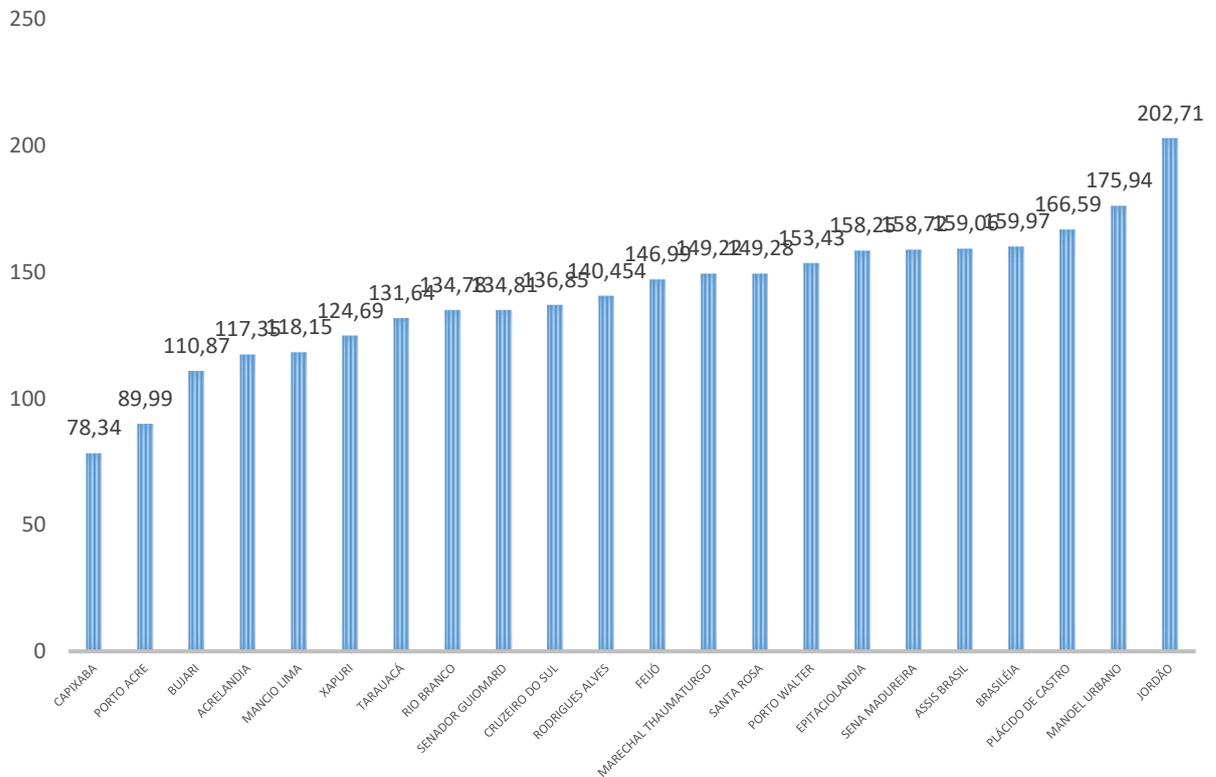


Gráfico 1. Coorte de vacinados contra Febre Amarela no período de 1994 a 2023, Estados, Brasil.



Fonte: PNI/AC

Gráfico 2. Coorte de vacinados para Febre Amarela no período de 1994 a 2023, por municípios, Acre.



Fonte: PNI/AC

Conforme apresentado na Tabela 1, Jordão (96,10%) é o único município a alcançar no ano de 2022, já em 2023 não houve alcance em nenhum dos 22 municípios do estado.

No período avaliado o Estado do Acre nunca alcançou Cobertura Vacinal satisfatória sendo em 2019 o maior valor alcançado de 68,69%.

Tabela 1. Série Histórica 2014 a 2023. Coberturas Vacinais dos Imunobiológicos FEBRE AMARELA em Crianças menores de 1 ano de idade. Meta 95%. ACRE.

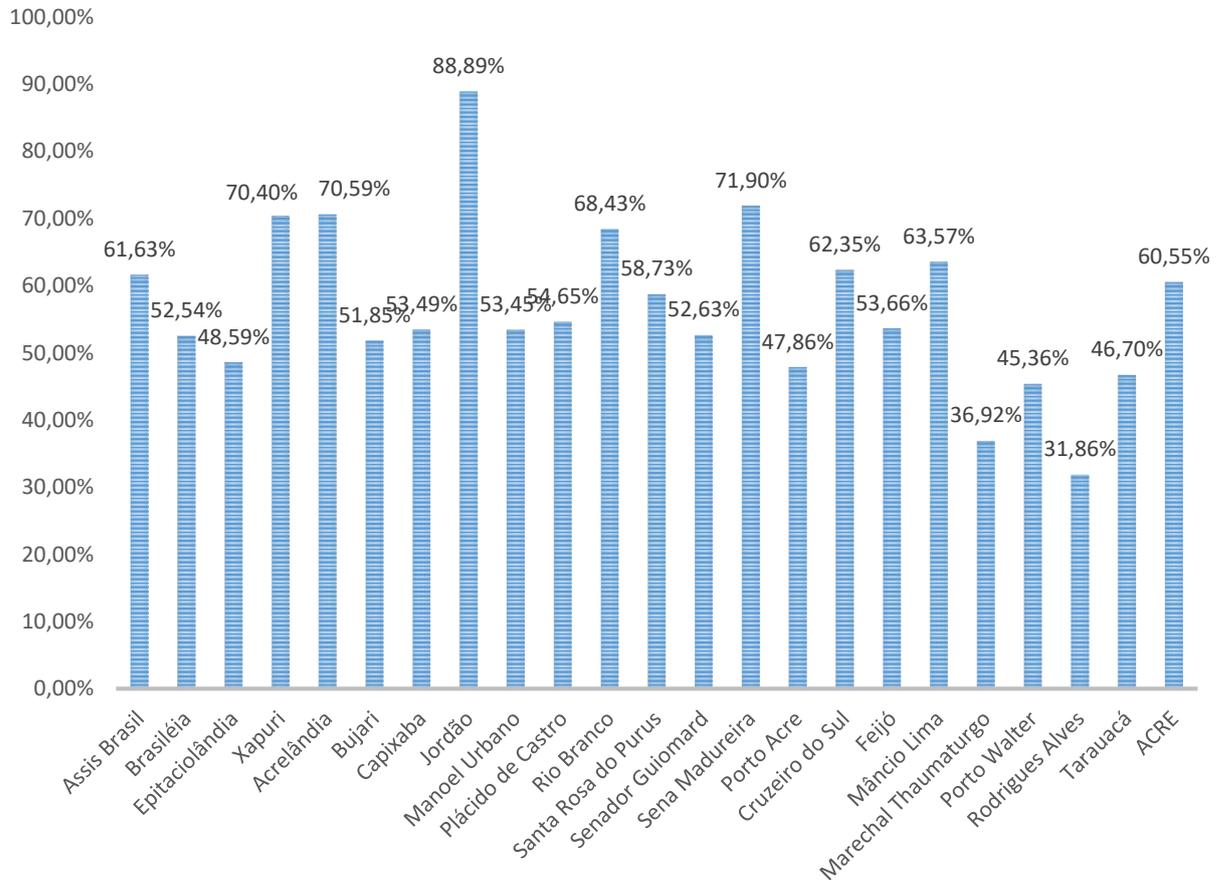
Município	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Acrelândia	65,61	89,11	68,28	58,96	88,74	76,56	79,69	62,26	51,90	57,26
Assis Brasil	23,39	42,86	53,89	48,19	65,26	58,47	55,65	43,23	60,00	63,64
Brasileia	98,02	59,85	72,94	56,49	85,31	58,95	56,32	42,22	55,60	55,49
Bujari	87,37	98,02	54,55	26,86	42,34	32,25	38,76	35,87	49,79	39,84
Capixaba	64,68	86,46	64,53	39,32	74,23	54,73	23,05	36,87	57,37	55,56
Cruzeiro do sul	42,98	51,24	60,32	53,00	59,42	88,78	43,47	41,96	44,53	55,52
Epitaciolândia	56,38	90,91	80,92	87,40	98,52	59,45	31,96	34,39	73,04	52,67
Feijó	55,27	34,82	41,62	54,35	48,97	55,70	44,06	39,72	42,59	54,50
Jordao	55,97	60,15	70,82	87,19	89,23	80,83	69,92	86,24	96,10	42,49
Mâncio Lima	36,01	61,65	37,05	51,33	81,85	85,75	68,99	58,84	42,86	55,37
Manoel Urbano	42,35	85,84	74,07	85,60	78,81	34,10	37,93	64,35	50,36	49,65
Marechal Thaumaturgo	36,31	31,94	24,54	53,24	79,35	68,04	75,00	34,15	66,17	42,72
Plácido de Castro	85,55	139,14	125,47	83,54	59,29	90,16	56,07	45,60	51,23	44,80
Porto Acre	65,80	45,58	45,50	51,77	73,24	46,74	37,67	40,37	47,92	53,06
Porto Walter	52,23	86,52	86,53	75,51	87,77	57,45	54,96	63,33	68,64	65,93
Rio Branco	62,87	69,46	65,83	66,66	66,42	69,54	52,40	56,14	58,24	68,90
Rodrigues Alves	54,87	99,17	98,98	28,75	39,07	37,16	23,50	24,55	22,19	39,43
Santa Rosa do Purus	52,51	55,31	86,19	58,01	115,79	45,45	75,25	60,22	63,76	44,28
Sena Madureira	47,79	56,79	58,13	49,51	75,75	80,64	69,23	61,59	84,43	66,79
Senador Guiomard	50,00	46,68	46,02	53,32	55,85	105,32	29,11	23,98	36,66	46,82
Tarauacá	65,80	77,86	71,19	80,11	54,31	61,66	30,39	35,08	41,09	46,35
Xapuri	82,32	95,58	73,86	93,46	76,22	72,46	42,30	57,58	59,18	70,07
ACRE	58,78	66,67	64,33	62,66	66,74	68,69	49,45	48,92	54,32	58,81

Fonte: 2014 a 2022 – DATASUS - Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/webtabx.exe?bd_pni/cpnibr.def
2023 – RNDS - RNDS – Disponível em:

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html

Acesso: 08 de abril de 2024

Gráfico 3. Coberturas Vacinais do imunobiológico contra Febre Amarela em crianças menores de 1 ano de idade no período de janeiro a maio de 2024, por municípios, Acre.



Fonte: RNDS – Rede Nacional de Dados em Saúde
Disponível em: SEIDIGI/MS
Acesso: 18 de junho de 2024

As Coberturas Vacinais nos municípios do Estado Acre se apresentam bem abaixo dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde (Gráfico 3). O Acre no período avaliado de Janeiro a Maio de 2024 está com cobertura vacinal de 60,55%, os municípios com dados mais altos foram Jordão (88,89%), Sena Madureira (71,90%) Acrelândia (70,59%) e Xapuri (70,40%). Todos os outros municípios apresentam coberturas abaixo de 70%, sendo os mais baixos: Rodrigues Alves (31,86%) e Marechal Thaumaturgo (36,92%).

AÇÕES REALIZADAS

Ao considerarmos que, os indicadores de imunizações avaliam prioritariamente a completude do esquema vacinal das crianças menores de 1 ano de idade, reforços com 1 ano,

para fins de análise das Coberturas Vacinais, identifica-se que, no Acre, bem como em todo o país existe uma tendência de hesitação vacinal de forma geral a partir de 2015.

Atividades realizadas pelo Estado

Dentro da Programação de Trabalho Anual estão estabelecidas as ações programadas para o ano de 2024 com:

1. Realização de Curso em Sala de Vacinas para formação de novos profissionais para atuação em sala de vacinas.
2. Treinamento em Serviço de Imunizações como Educação continuada aos profissionais já atuantes no serviço de imunizações.
3. Supervisão dos serviços de imunizações com auditoria de fichas de produtividade para atualização do banco de dados.
4. Realização da Missão Operação Gota onde são contemplados 9 municípios em 45 comunidades de difícil acesso e/ou isoladas com a Força Aérea Brasileira. (Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Cruzeiro do Sul, Feijó, Tarauacá, Sena Madureira, Manoel Urbano, Xapuri e Jordão).
5. Construção da Câmara Frigorífica (em fase final) para ampliação da capacidade de armazenamento de imunobiológicos do Estado, minimizando o desabastecimento.
6. A Divisão Estadual de Imunizações em parceria com Ministério Público do Acre, têm realizado atividades de Verificação de Situação Vacinal em âmbito escolar para encaminhamento às unidades de saúde.
7. Investimento em campanhas publicitárias que favoreçam à vacinação no Estado.
8. Monitoramento contínuo dos indicadores de imunizações com condutas intervencionistas junto aos municípios.
9. Oficinas de Avaliação de Situação Vacinal com os Agentes Comunitários de Saúde das 229 unidades de saúde com serviço de imunização ativo do estado.
10. Oficinas de Treinamento no sistema de informações de imunizações com técnicos que operam e dão suportes nos municípios.
11. Ampliação do acesso à população permitindo a vacinação de rotina na sala de vacinas nº02 do CRIE/SEDE (Rio Branco) aos finais de semana, feriados e período noturno.

Atividades Esperadas para o município

As ações municipais devem levar em consideração a análise criteriosa da possibilidade de existência dos bolsões de suscetíveis: populações que se encontrem de alguma forma desassistidos pela vacinação e encontrar estratégias que viabilizem o alcance de coberturas vacinais homogêneas em todo o território.

Campanhas publicitárias precisam ser reforçadas nas 3 esferas de gestão para fortalecer o cenário epidemiológico, segurança e eficácia das vacinas, bem como o combate à desinformação que têm sido propagadas, prejudicando o alcance de coberturas altas e homogêneas.

A busca ativa de faltosos deve estar entre as estratégias de monitoramento e conduta mediante indicadores baixos de vacinação municipais.

Rio Branco, Acre – 19 de junho de 2024

RENATA APARECIDA ROSSATO QUILES
Coordenação Estadual de Imunizações
Port. Nº63 de 16 de janeiro de 2023

REFERENCIAL

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. 2024. RNDS – Rede Nacional de Dados em Saúde acessado pelo SEIDIGI - Secretaria da Informação e Saúde Digital. Disponível em: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html Acesso em: 18 de junho de 2024.
- NGI – MINISTERIO DA SAUDE . Núcleo de Gestão da Informação do Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Disponível em: <https://ngi.saude.gov.br/>. Acesso em 18 de maio de 2024.
- MINISTERIO DA SAUDE. 2024 – Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação. 29 de maio de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/instrucao-normativa-calendario-nacional-de-vacinacao-2024.pdf>